
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA Nº 435/2025

Porto Velho, 10 de setembro de 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, alínea “g”, do Decreto nº 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 80289/2025,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional a servidora VANILDA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 4000, admitida em 16 de setembro 1991, ocupante do cargo de Oficial Previdenciário, pertencente ao Quadro de Pessoal Autárquico do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho, para que, a partir de 16 de setembro de 2025, seja elevada da Referência C-17 para a Referência C-18.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de setembro de 2025.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE

Diretora-Presidente

Publicado por:

Júlia Roberta Melgar Pereira

Código Identificador:36407A92

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/09/2025. Edição 4066

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>